



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
m)j	01

PROJETO DE LEI Nº 414 / 2013

**Dá o nome de Nair Camillo dos Reis à Rua A,
no Bairro CDI Jatobá.**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica denominada Nair Camillo dos Reis à Rua A, código 047145, no Bairro CDI Jatobá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2013.

Sérgio Fernando Pinho Tavares

Vereador - PV

Protocolo nº 1343-001-28/02/13-16.5118



PL 414/13

DIRLEG	FL.
MDF	02

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

Nair Camillo dos Reis.

Nasceu aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, na cidade de Ouro Preto/MG, filha de João Camilo Netto e Joana de Assis Lopes e irmã de Sebastião, José, Anísio, Rosa, Conceição e Efigênia.

Ainda em Ouro Preto, teve o prazer de residir na “Chácara dos Inconfidentes” de onde guardou tamanha paixão pela beleza da região; seus contos e lendas do casarão, que mandou reproduzir em tela ela expunha com orgulho em sua sala de estar.

A família veio para Belo Horizonte em busca de prosperidade. Caçula e órfã de pai ainda jovem teve que começar a trabalhar para ajudar no sustento da família, ingressando na TELEMIG na função de telefonista.

Casou-se com Darcy dos Reis Silva e com muito trabalho e exclusiva dedicação aos filhos, Maria de Fátima e Marco Túlio, os criou e estudou.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e seis, veio a falecer por obra de uma cirurgia mal sucedida, afirma seus familiares. Como herança aos que a conheceram e conviveram ao seu lado, deixou o exemplo de honestidade, caráter, franqueza e disposição para o trabalho e ajuda ao próximo.

Apresento aos meus pares esta proposição e peço a todos que contribuam regimentalmente para que a mesma seja aprovada.

Sérgio Fernando Pinho Tavares
Vereador - PV

